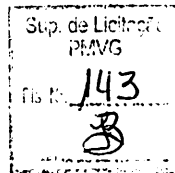




PREFEITURA MUNICIPAL DE **VÁRZEA GRANDE**

MAIS TRABALHO. NOVAS CONQUISTAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.



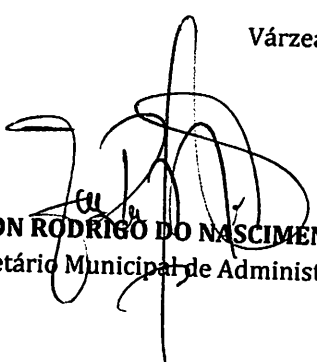
ADESÃO Nº 04/2021

Processo N. 719807/2021

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 03/2020, referente ao Pregão Presencial Nº 04/2020.

1. Visto.
2. Observou-se a necessidade apresentada pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande através da Secretaria de Administração, a Adesão a ata de registro de preços n.03/2020, oriunda do pregão presencial n.04/2020, que tem por objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços gerais, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência.
3. A Solicitação de Adesão a Ata de Registro de preços, supracitada, justifica-se pela vantajosidade (comprovada com orçamentos anexos) e agilidade da contratação, uma vez que a adesão à Ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, como um Pregão, por exemplo, observando-se a necessidade da contratação de empresa para prestação de serviços gerais, para atender as necessidades das referidas secretarias do município de Várzea Grande/MT, conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência nº 04/2021. Estando este processo instruído conforme o Decreto nº 54/2019, que altera o Decreto Municipal nº 73/2018, e da outras providências.
4. Diante do exposto, solicitamos a contratação por meio da Adesão a Ata de Registro de Preços.
5. Verificou-se ainda, que o item pleiteado será o Item 01 (Item 01 – 00030532), totalizando o valor de **R\$ 2.050.200,00 (Dois milhões cinquenta mil e duzentos reais)**, cuja empresa vencedora **MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 24.351.428/0001-47.
6. Formalizada a coleta de preços pela equipe da Secretaria Municipal de Administração, e comprovada à vantajosidade e assim o cumprimento dos requisitos legais, uma vez que a Ata de Registro de Preços encontra - se vigente, o Órgão Gerenciador autorizou a adesão, conforme fl. 06, e o Fornecedor também concordou com a pretendida adesão, conforme autorização fl. 08, portanto, atendendo os preceitos legais na Lei 8.666/93, art. 15, Decreto Federal n. 7892/2013.
7. Desse modo **AUTORIZO a ADESÃO** ao item **supracitado** da Ata de Registro de Preços nº 03/2020, referente ao Pregão Presencial Nº 04/2020, da Prefeitura do Município de Mirassol D'Oeste - MT, conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência, com vigência de 12 (doze) meses.
8. Publique-se e cumpra-se.
9. Empenhem-se os recursos necessários.

Várzea Grande-MT, 17 de março de 2021.


ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA
Secretário Municipal de Administração